



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 201, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

Concede adicional de periculosidade para os servidores do Poder legislativo Municipal de Parnamirim/RN exercentes de Auxiliar Legislativo I e Agente Legislativo II, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Poder Legislativo Municipal de Parnamirim/RN, o adicional de periculosidade aos servidores públicos exercentes do cargo de Auxiliar Legislativo I e Agente Legislativo II passarão a receber a título de adicional de periculosidade, o valor correspondente a 30 % (trinta por cento) calculado sobre o respectivo vencimento, nas mesmas bases e condições em que o referido benefício é estabelecido na legislação trabalhista Federal e nas demais normas regulamentadoras.

Parágrafo único - O adicional de que trata este artigo será devido ao servidor pelo exercício permanente de atividades ou operações consideradas perigosas, em condições de risco.

Art. 2º - O valor pago a título de periculosidade será de acordo com o estabelecido no §1º, do Art. 193 da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, regulamentado pela Lei Federal 12.740 de 8 de dezembro de 2012.

Art. 3º - O Adicional de periculosidade integrará os proventos de aposentadoria, conforme o regime previdenciário ao qual o servidor público estiver vinculado.

Art. 4º - O adicional de periculosidade será calculado unicamente sobre o valor do vencimento do servidor, sobre o qual não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.

Art. 5º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Parnamirim/RN, 07 de janeiro de 2022.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0031, de 07 de janeiro, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **MANOELA PRISCILA RIBEIRO DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0032, de 07 de janeiro, de 2022.

O Prefeito do Município de Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar **JOSÉ INÁCIO DANTAS CAVALCANTI NETO**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - SEPLAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA: FD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 70.026.240/0001-40		Telefone: (84) 3206-0725		E-mail: flaviocdw@hotmail.com		
Endereço: AV. Capitão Mor Gouveia, 3005 BOX 32 e 33 MP 09 – CEASA Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59.063-410						
LOTE 1						
ITEM	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	AÇÚCAR DEMERARA, acondicionado em pacote plástico, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1KG.	KG	4.390	ALEGRE/USINA MONTE ALEGRE	4,92	R\$ 21.598,80
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 21.598,80(vinte e um mil e quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)						
LOTE 4						
ITEM	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAFÉ, apresentação torrado e moído, do tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade global de café 5,0 pontos, normas técnicas, laudo de análise de classificação de identificação de qualidade estabelecida na legislação vigente (resolução ANVISA/RDC nº277, de 22/09/2005) demonstrado por laudo de análise laboratorial datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Características adicionais: pó homogêneo, embalagem á vácuo, torrefação médio/escuro recente, em pacote de 250g, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, conferido a partir do ato da entrega.	PCT	39.548	NORDESTINO /SÃO BRAZ S.A	6,03	R\$ 238.474,44
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 238.474,44(duzentos e trinta e oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)						
LOTE 5						
ITEM	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAFÉ, apresentação torrado e moído, do tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade global de café 5,0 pontos, normas técnicas, laudo de análise de classificação de identificação de qualidade estabelecida na legislação vigente (resolução ANVISA/RDC nº277, de 22/09/2005) demonstrado por laudo de análise laboratorial datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias. Características adicionais: pó homogêneo, embalagem á vácuo, torrefação médio/escuro recente, em pacote de 250g, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, conferido a partir do ato da entrega. COTA RESERVADA	PCT	1.648	NORDESTINO /SÃO BRAZ S.A	6,04	R\$ 9.953,92
VALOR TOTAL DO LOTE R\$R\$ 9.953,92 (nove mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa e dois centavos)						
VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 270.027,16 (duzentos e setenta mil e vinte e sete reais e dezesseis centavos)						

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 43/2021

Espécie: Ata de Registro de Preços. Objeto: aquisição de material de consumo de água mineral em garrafas com capacidade de 20 litros, bem como vasilhame para água mineral visando atender às necessidades dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta

do Município de Parnamirim-RN. Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 43/2021; Processo nº 2021244806; Contratada: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA; Lotes 01, 02 e 04. Valor total: R\$ 319.160,50 (trezentos e dezenove mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos). Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 5.864/2017 e suas alterações e Lei nº 10.520/2002. Signatários: HOMERO GREC CRUZ SÁ - Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos e RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA pela empresa.

EMPRESA: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA

e-mail:

CNPJ: 21.588.655/001-00		Telefone: (84) 99183-1717			telegaslicitacao@gmail.com	
Endereço: RUA BARAUNA, 972, ALECRIM - NATAL/RN						
LOTE 01						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações transparentes de polipropileno, retornável, resistente, com capacidade para acondicionar 20 litros, lacrados e com indicativo de validade	GF	40.601	GOTAS DE CRISTAL	6,50	263.906,50
VALOR GLOBAL DO LOTE 1 - R\$ 263.906,50 (duzentos e sessenta e três mil novecentos e seis reais e cinquenta centavos).						

|

LOTE 02 – COTA RESERVADA DE 3% - ME E EPP						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água mineral sem gás, envasada em garrações transparentes de polipropileno, retornável, resistente, com capacidade para acondicionar 20 litros, lacrados e com indicativo de validade.	GF	1.256	GOTAS DE CRISTAL	6,50	8.164,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2 – R\$ 8.164,00 (oito mil cento e sessenta e quatro reais).						

|

LOTE 04						
Lote	Descrição dos produtos	Unidade	Quant.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado com tampa aluminizada, contendo 200ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res.rdc nº 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	UND	55.400	STERBOM	0,85	47.090,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 4 - R\$ 47.090,00 (quarenta e sete mil e noventa reais).						
VALOR GLOBAL DOS LOTES - R\$ 319.160,50 (trezentos e dezenove mil e cento e sessenta reais e cinquenta centavos).						

|